



INDICAÇÃO Nº IND 4261/2015
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 23/06/15
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal, a integração entre o Transporte Público Coletivo e o Metrô-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal, a integração entre o Transporte Público Coletivo e o Metrô-DF.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores de Samambaia Norte e Sul.

A população daquela Região Administrativa sugere a integração entre os dois sistemas de transporte, pois isso facilitaria em muito a locomoção dos passageiros daquela região administrativa.

A proposição tem como objetivo proporcionar maior comodidade aos moradores, trabalhadores e estudantes que necessitam do transporte público no DF.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.

[Assinatura]
Deputada **CELINA LEÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 18/06/15 às 16:45
[Assinatura] 12507

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4261/2015
Folha Nº 01 BIA



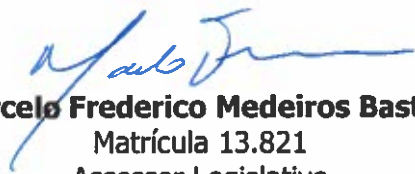
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 4261 / 2015
Folha Nº 02 BIA